

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPO BR

LEI NR. 2.703/93

APROVA A ASSINATURA DE CONVENIO PARA OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERODROMO DE POUSO
ALEGRE FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AERONAU-
TICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

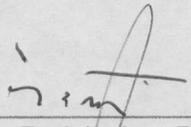
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de
Mina Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica aprovada a assinatura do Con-
vênio, datado de 27 de julho do corrente ano, firmado entre o Mi-
nistério da Aeronáutica e a Prefeitura Municipal de Pouso
Alegre-MG.

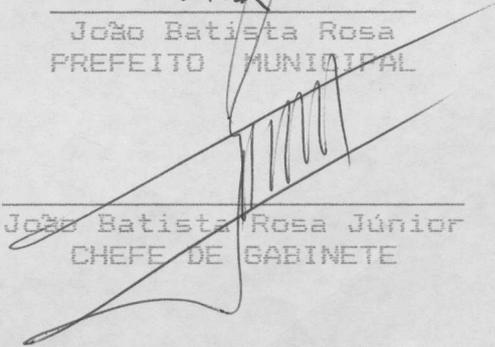
Parágrafo Único - O Convênio mencionado neste
artigo tem como objeto a Administração, manutenção, operação e
exploração do Aeródromo de Pouso Alegre (MG), pela Prefeitura,
conforme Cláusula Segunda do Convênio que fica fazendo parte
integrante desta Lei.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 1993



João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE